

Excelentíssima Senhora,
MARIA TEREZA SAENZ SURITA
Prefeita de Boa Vista

Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

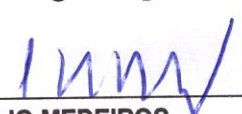
REITERO A INDICAÇÃO ANTERIOR:

“QUE SEJA EXECUTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO – SMOU, OS SERVIÇOS DE: **MEIO FIO, EM TODA EXTENSÃO DA RUA: GAL. BENTO GONÇALVES, NO BAIRRO: SEN. HÉLIO CAMPOS**”.



JUSTIFICATIVA:

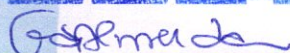
Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos moradores que transitam pela **Rua: Gal. Bento Gonçalves**, e sabendo que à mesma necessita da construção do **MEIO FIO** para melhoria dos moradores e na cidade. Solicito que seja incluso no cronograma de obras do município a realização desses serviços. Diante do exposto requero da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise e/ou prestação dos serviços com a maior brevidade e urgência para o atendimento a essa indicação.


JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

PLENÁRIO “ESTÁCIO PEREIRA DE MELO”

Providenciado Através do Ofício.

Nº 505 de 11 / 12 de 19



RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 09/12/19

ASSINATURA